



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1982/2024

Ementa

Concede ao Sr. ELOI DE CASTRO NETO o Diploma do Mérito Administrativo.

Data da Norma

25/06/2024

Data de Publicação

28/06/2024

Veículo de Publicação

IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2060/2024](#) - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.982, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Sr. ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do Mérito
Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do
Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho
de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de
junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.982, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao Sr. **ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ELOI DE CASTRO NETO** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024
09:24



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:49

